## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N° 781, DE 08 DE ABRIL DE 2025, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Informa que os critérios de inscrição em formato ON -LINE ( ITEM 4.1.2) devem conter os mesmos documentos solicitados no formato PRESENCIAL (ITEM 4.1.1) - Que contém o seguinte texto: Para inscrever-se neste formato o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível neste Edital (ANEXO I) . Entregar inscrição juntamente com: cópia de todos os documentos que comprovem as informações nele contidas, tais como RG,CPF, Carteira de Registro do Órgão de Classe competente(quando for o caso) e demais títulos, em cópia simples e currículo.

A comissão em acorde de seus membros, publicará novamente os ANEXOS I -INSCRICÃO

ANEXO II -DECLARAÇÃO Pessoa Afrodescendente -Pessoa Integrante de Povos Indígena

ANEXO III- REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Em atendimento a economicidade dos candidatos para a impressão de todas as páginas do edital refere-se à utilização eficiente e racional de papeis

Comissão designada pela Portaria nº 781, de 08 de Abril de 2025,

## ANEXO I

OBS: O preenchimento deverá ser realizado de forma legível.

## 

Endereço:Nº Compl:
Rairro:
Bairro: UF: UF:
CEP:
Telefone(s) para contato
Email:
4- DOCUMENTOS ANEXADOS
Data:
Nº de Documentos Recebidos:
A : 4 1 C 1:14 ()
Assinatura do Candidato (a):
ANEVO II
ANEXO II
NOME
NOME:
RG:
CARGO PRETENDIDO:
TELEFONE: ( )
EMAIL: ( ) Pessoa Afrodescendente
() Pessoa Integrante de Povos Indígena

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que sou preto (a) ou pardo (a), ou Pessoa Integrante de Povos Indígenas conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e me enquadro nas vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes, ou Pessoa Integrante de Povos Indígenas atendendo ao estabelecido no item 5 do Presente Edital nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado Nº03/2025 da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento e na Lei nº 12.990/14 e Lei Municipal nº 8183/2023

Declaro estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Processo Seletivo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a minha eliminação do certame, conforme disposto na Lei nº 12.990/14 e Lei Municipal nº 8384/2023 podendo também adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, em consonância com o Código Penal.

Por fim, declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante pelas vagas reservadas aos candidatos afrodescentes,Pessoa Integrante dos povos Indígenas.Neste ato, autorizo a obtenção de minha imagem através de vídeo e fotos, para análise do fenótipo, para fins de avaliação de minha condição de cotista, nos termos da Lei nº 12.990/2014. A recusa de filmagem será motivo de eliminação do processo.

ATENÇÃO: Esta declaração deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição.

Sant'Ana do Livramento- RS, de de 2025

Assinatura do Candidato(a):

ANEXO III

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Este formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das etapas do Processo Seletivo Simplificado (portadores de deficiência, recém-acidentados, recémoperados, candidatas que estiverem amamentando, etc.).

Eu, \_\_\_\_\_\_, Inscrito cargo\_\_\_\_\_\_, CPF nº.\_\_\_\_\_ portador(a) da condição \_\_\_\_\_\_, venho requerer a condição especial para realização das etapas conforme as informações prestadas a seguir.

Assinatura candidato(a)

Publicado por: Fabiana Trevisan Henicka Código Identificador:D2427E46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/04/2025. Edição 4065 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/